

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Manutenção Eletroindustrial e Predial

Responsável pela Demanda: Ernani Felix Balestrin

Matrícula: 481

Email: ernani.balestrin@semae.rs.gov.br

Telefone: (51) 3579-6043

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção de bombas da marca Kerber.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a necessidade de termos ações em sintonia com o princípio da previsibilidade visto que as bombas da marca Kerber devem possuir um estado de prontidão imediata, sendo essencial ao município de São Leopoldo, e que as mesmas tenham a manutenção rápida e eficiente para agilizar a solução dos problemas, pois os equipamentos pertencentes ao Termo de Referência (TR) são responsáveis por importantes elevatórias utilizadas no sistema de drenagem urbana, com os fatos relatados justifica-se a contratação pela exclusividade da fabricante, das bombas que pertencem a autarquia.

3. Descrição sucinta do objeto:

Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e proposta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Ação 1 – Manutenção das motobombas.	Enviar para a contratada as motobombas para manutenção.	Ano	R\$ 1.297.422,50

3.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.470/2023.

4. Observações gerais

Grau de prioridade da contratação : (x) ALTA ou () MÉDIA

4.1. Prazo de vigência: Prazo de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

4.2. Execução: online/remota.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gerência de Manutenção Eletroindustrial e Predial / Pablo Jeferson Grave e Ernani Felix Balestrin.

4.4. Prazo para pagamento: conforme proposta encaminhada o investimento total será de R\$ 1.297.422,50 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais com cinquenta centavos). O regime de execução do contrato será por DEMANDA, mediante orçamentos individuais de manutenção de motobombas. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após o protocolo da respectiva Nota Fiscal, que será enviada pela CONTRATADA.

4.5. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista na tabela acima, item 3. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 1.297.422,50 para o exercício de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FREITAS ESCOUTO, DIRETOR DE MANUTENÇÃO** em 06/03/2024 às 12:54:54, conforme art. 5º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2022.



Documento assinado eletronicamente por **ERNANI FELIX BALESTRIN, ENGENHEIRO MECÂNICO** em 06/03/2024 às 10:52:21, conforme art. 5º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2022.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO JEFERSON GRAVE, ELETRICISTA I** em 06/03/2024 às 17:57:07, conforme art. 5º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2022.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **76LA.HXZA.KLW6.PR8F**